



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

CONCURSO PÚBLICO EMBASA 2022 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS

O Presidente da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S. A - EMBASA, no uso de suas atribuições e autorizado pelo Conselho de Administração em 18.10.2024, por meio da resolução nº 187/2024, torna pública a ampliação de vagas do Concurso Público Embasa 2022 para as funções listadas nos quadros abaixo.

Nível Médio

Cargo: Assistente de Saneamento

Função	Vagas Ampliadas
Agente Administrativo	30
Agente Operacional	7
Operado de Processo de Água e de Esgoto	18
Total de vagas nível médio	55

Nível Técnico

Cargo: Assistente de Saneamento

Função	Vagas Ampliadas
Técnico Operacional - Técnico em Automação e Controle Industrial	3
Técnico em Eletromecânica	6
Técnico em Eletrotécnica	3
Técnico Operacional - Técnico em Edificações / Técnico em Saneamento	14
Técnico Operacional - Técnico em Química	2
Total de vagas nível técnico	28

Nível Superior

Cargo: Analista de Saneamento

Função	Vagas Ampliadas
Assistente Social (Serviço Social)	2
Analista de Gestão/ Administração	6
Analista de Gestão/ Ciências Econômicas	2
Contador - Analista de Gestão/ Ciências Contábeis	2
Analista de Produção e Controle de Qualidade de Água e Efluentes/ Química ou Engenharia Química	6
Engenheiro/ Engenharia Civil, de produção ou de Produção Civil	17
Engenheiro/ Engenharia Sanitária ou Sanitária Ambiental	7
Engenheiro/ Engenharia Elétrica	5
Total de vagas nível superior	47
Total geral de vagas ampliadas	130

Salvador, 24 de outubro de 2024 - Leonardo Goes Silva - Presidente

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024

Processo SEI: nº 082.1737.2024.0003091-51. **Participes:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a Associação dos Moradores do Povoado de Tanquinho e Adjacências - AMPOTA. **OBJETO:** Execução do Projeto "Quilombo na Era Digital" que visa o desenvolvimento de atividades direcionadas a inserção da educação digital para 55 (cinquenta e cinco) crianças e jovens quilombolas do Povoado de Tanquinho e Adjacências, que vivem em situação de vulnerabilidade social, em sua maioria negras, moradoras do município de Feira de Santana na Bahia, com idade entre 09 a 18 anos. **Recursos:** R\$ 41.525,40 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), implementada em função da indicação de Recursos da Emenda Parlamentar modalidade de Transferências Especiais nº 91910004/2022. **Dotação Orçamentária:** Órgão: 38 - SJDH; Unidade Orçamentária: 38.101 - APG; Unidade Gestora: 0003 - SUDH; Função: 14; Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos; Projeto/Atividade: 2170 - Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos; Território/Região: 7100 - Portal do Sertão; Natureza da Despesa: 4.4.50.42.000; Destinação de Recursos (Fonte): 2.706.0.366.600038.01.05.00. **Tipo de recurso (normal):** 1 **Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Base Legal** com fundamento no Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Artigo 8º, § 3º do Decreto nº 8.726/16, sujeitando-se no que couber, às demais disposições desta Lei e do Decreto Estadual nº 17.091/2016. Assinam: **RAIMUNDO NASCIMENTO** - Secretário, em Exercício, da SJDH e **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS LIMA**. Representante da OSC. Data: 25/10/2024

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024

Processo SEI: nº 082.1737.2024.0003092-32. **Participes:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a Associação Regional de Trabalhadores em Materiais Recicláveis de Feira de Santana e Municípios vizinhos - ARTEMARES. **OBJETO:** Projeto "Rede de Esperança: Melhorias das Condições de Trabalho e de Renda dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis," que visa promover a melhoria das atividades exercidas pelos catadores e catadoras, através da utilização de equipamentos e recursos técnicos, para que possa contribuir de forma significativa no processo de materiais de reciclagem. O projeto visa beneficiar 86 (oitenta e seis) catadores e catadoras e suas famílias, do Município de Feira de Santana - BA e dos Municípios próximos (Riachão do Jacuípe, Tanquinho, Santo Estevão, Antônio Cardoso, Serra Preta, Pé de Serra, Muritiba e Cruz das Almas). **Recursos:** Valor global estimado em R\$113.500,19 (cento e treze mil, quinhentos reais e dezenove centavos), implementada em função da indicação de Recursos da Emenda Parlamentar nº 91910004/2022. **Dotação Orçamentária:** Órgão: 38 - SJDH; Unidade Orçamentária: 38.101 - APG; Unidade Gestora: 0003 - SUDH; Função: 14; Subfunção: 422; Programa: 400; Projeto/Atividade: 2170 - Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos; Território/Região: 7100; Natureza da Despesa: 4.4.50.42.000; Destinação de Recursos (Fonte): 2.706.0.366.600038.01.05.00. **Tipo de recurso (normal):** 1 **Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Base Legal** com fundamento no Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Artigo 8º, § 3º do Decreto nº 8.726/16, sujeitando-se no que couber, às demais disposições desta Lei e do Decreto Estadual nº 17.091/2016. Assinam: **RAIMUNDO NASCIMENTO** - Secretário, em Exercício, da SJDH e **JAILTON SANTOS CARDOSO** - Representante da OSC. Data: 25/10/2024

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00863737 de 25 de Outubro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JANILDA BORGES DE SANTANA	Secretário Administrativo I	DAI-5	GABINETE DA DIRETORIA GERAL	22 de Outubro de 2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00865126 de 25 de Outubro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, resolve designar SANDRA CONCEICAO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 55294342, para, em razão de Férias no período de 04 de Novembro de 2024 a 18 de Novembro de 2024, substituir MARCIA CONCEICAO AZEVEDO MARTINS, matrícula nº 92077141, no cargo Subgerente, do(a) DIRETORIA SOCIOEDUCATIVA.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA À PORTARIA SEPLAN Nº 46 de 24 de Outubro de 2024, publicada no DOE de 25 de Outubro de 2024.

Onde se lê:

Cláudio Ramos Peixoto, Secretário da Administração

Leia-se:

Cláudio Ramos Peixoto, Secretário do Planejamento

Cláudio Ramos Peixoto

Secretário do Planejamento

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00865159 de 25 de Outubro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
1401120020100	37000351	TANIA REGINA DOS SANTOS BORGES	Técnico administrativo	01.11.1991 a 31.10.1996	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA

SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA